

ANEXO "A" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

CALENDÁRIO GERAL PARA O SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (CSE SvTT)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

CALENDÁRIO GERAL		
Nº	DATA/ PERÍODO	EVENTO/FASE
1	31 JUL a 11 AGO 23	Divulgação do Processo Seletivo, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br .
2	Até 16 AGO 23	Período de solicitação de Isenção da taxa de inscrição.
3	Até 18 AGO 23	Publicação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , da relação dos candidatos com isenção deferida ou indeferida.
4	14 AGO a 1 SET 23	Período de Inscrição, pela internet, a partir das 09:00h (horário de Brasília) do dia 14 de agosto de 2023 até às 12:00h (horário de Brasília) do dia 1º de setembro de 2023 , no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br .
5	Até 6 SET 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , da classificação e pontuação inicial dos candidatos inscritos / chamada para entrega da documentação.
6	11 a 15 SET 23	Período para entrega e apresentação da documentação e comprovação de Títulos / Entrevista / Aferição de Altura (Os candidatos deverão comparecer na Comissão de Seleção Especial (CSE), da GUARNIÇÃO escolhida para a área pleiteada , às 13:00h (horário local, com tolerância de 1 (uma) hora.
7	18 e 22 SET 23	Período da Avaliação Curricular.
8	Até 27 SET 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da fase de Avaliação Curricular.
9	28 e 29 SET 23	Período de interposição em Grau de Recurso para a Avaliação Curricular.
10	2 e 3 OUT 23	Período de avaliação da interposição de Recursos da Avaliação Curricular.
11	Até 5 OUT 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da fase de Avaliação Curricular após interposição em Grau de Recurso e chamada para teste de conhecimento (e for o caso).
12	9 OUT 23	Sorteio dos Temas para o Teste de Conhecimento.
13	10 e 11 OUT 23	Período de aplicação do Teste de

		Conhecimentos.
14	Até 16 OUT 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado do Teste de Conhecimentos e período para interposição em Grau de Recursos.
15	17 e 18 OUT 23	Período de interposição em Grau de Recurso do Teste de Conhecimentos.
16	19 e 20 OUT 23	Período de avaliação da interposição em Grau de Recursos do Teste de Conhecimentos.
17	Até 23 OUT 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , da classificação do Teste de Conhecimentos, após a interposição em Grau de Recursos, chamada para Inspeção de Saúde e divulgação do número de vagas.
18	6 e 07 NOV 23	Período da Inspeção de Saúde.
19	Até 22 NOV 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da Inspeção de Saúde.
20	23 e 24 NOV 23	Período para interposição em Grau de Recurso da Inspeção de Saúde.
21	29 NOV 23 a 1 DEZ 23	Período da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (para todas as áreas), será realizada exclusivamente na guarnição de Fortaleza, independe do local para onde o candidato realizou sua inscrição.
22	Até 4 DEZ 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado da Inspeção de Saúde após interposição em Grau de Recurso e chamada para o Exame de Aptidão Física.
23	5 A 7 DEZ 23	Realização do Exame de Aptidão Física (apenas para os candidatos selecionados e considerados "APTOS" na Inspeção de Saúde/Inspeção de Saúde em Grau de Recurso).
24	Até 8 DEZ 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado do Exame de Aptidão Física.
25	Até 12 DEZ 23	Divulgação, no endereço eletrônico: www.10rm.eb.mil.br , do resultado final do processo seletivo e chamada dos candidatos classificados, dentro do número de vagas, para a Reunião de Designação.
26	13 a 15 DEZ 23	Reunião de Designação (Assinatura do Termo de Designação).
27	21 a 29 FEV 24	Seleção Complementar (Medidas Administrativas na Organização Militar responsável pela 1ª Fase do Estágio de Serviço Técnico - EST).
28	1º MAR 24	Incorporação.

QBS: ao longo do processo de entrega de documentos, entrevista, aferição de altura, avaliação curricular, teste de conhecimentos, inspeção de saúde e exame de aptidão física, poderão ocorrer mais de uma chamada de candidatos.

ANEXO "B" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

LOCAIS DE FUNCIONAMENTO DAS COMISSÕES DE SELEÇÃO ESPECIAL PARA O SERVIÇO TÉCNICO TEMPORÁRIO (CSE SvTT)



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

GUARNIÇÃO/ LOCALIDADE	LOCAL DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E DE REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC), ENTREVISTA, AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE CONHECIMENTOS (SFC), INSPEÇÃO DE SAÚDE (IS) e EXAME DE APTIDÃO FÍSICA (EAF)	LOCAL DA INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO (ISGR)	ENDEREÇO DO LOCAL DA ATIVIDADE (SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR, ENTREVISTA, AFERIÇÃO DE ALTURA, TESTE DE CONHECIMENTOS (SFC), INSPEÇÃO DE SAÚDE E EXAME DE APTIDÃO FÍSICA)
Fortaleza-CE	Fortaleza-CE	Fortaleza-CE	<p>- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura para todas as áreas: 23º Batalhão de Caçadores - Avenida dos Expedicionários, nº 1589, Bairro: Fátima (Entrada pela lateral do 23º Batalhão de Caçadores), Fortaleza – CE.</p> <p>- Local da Inspeção de Saúde e Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas: Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE.</p> <p>- Local do Exame de Aptidão Física para todas as áreas: Colégio Militar de Fortaleza - Av. Santos Dumont, nº 485, Aldeota, Fortaleza-CE.</p>
Teresina-PI	Teresina-PI	Fortaleza-CE	<p>- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura para todas as áreas: Círculo Militar de Teresina - Rua Acre, 95, Ilhotas, Teresina – PI.</p>

			<p>- Local da Inspeção de Saúde para todas as áreas: Posto Médico da Guarnição de Teresina - Rua Professor Amável, 353, Cabral, Teresina-PI</p> <p>- Local da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas: Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE.</p> <p>- Local do Exame de Aptidão Física para todas as áreas: 2º Batalhão de Engenharia de Construção - Av. Frei Serafim, 2833, Centro, Teresina – PI</p>
Picos-PI	Picos-PI	Fortaleza-CE	<p>- Local da solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição / Avaliação Curricular / Entrevista / Aferição de Altura / Inspeção de Saúde / Exame de Aptidão Física para todas as áreas: 3º Batalhão de Engenharia de Construção - Av. Senador Helvídio Nunes, S/Nº - Jardim Natal, CEP: 64606-000, Picos – PI</p> <p>- Local da Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas: Hospital Geral de Fortaleza - Av. Desembargador Moreira, 1500, Aldeota, Fortaleza – CE.</p>

Observações:

1. A solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição, Avaliação Curricular, Entrevista, Inspeção de Saúde, Exame de Aptidão Física e a Reunião de Designação serão realizados na Guarnição para a qual o candidato esteja inscrito.
2. A Inspeção de Saúde em Grau de Recurso para todas as áreas somente será realizada na Guarnição de Fortaleza-CE.
3. Os deslocamentos para realizar a ISGR serão por conta do candidato.

**ANEXO “C” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE
OTT**

**LOCALIDADES E ÁREAS DISPONÍVEIS PARA O CARGO DE OFICIAL TÉCNICO
TEMPORÁRIO (OTT)**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)**

LOCALIDADE/ GUARNIÇÃO DE REALIZAÇÃO DAS FASES DA SELEÇÃO	LOCALIDADE/ GUARNIÇÃO DA VAGA	NOME DO CURSO SUPERIOR
FORTALEZA-CE	FORTALEZA-CE	Fisioterapia
		Assistência Social
		Informática
		Administração
		Jornalismo
		Engenharia Química
		Contabilidade
		Engenharia Civil
PICOS-PI	PICOS-PI	Engenharia Elétrica
		Engenharia de Software

ANEXO “D” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023– SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT
ANÁLISE DE CURRÍCULOS PARA O OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª REGIÃO MILITAR
(Região Martim Soares Moreno)

1. Habilitação mínima exigida	Pontuação admitida	Pontuação obtida
<p>a. Curso Superior – Licenciatura, Bacharel ou Tecnólogo, na área postulada. Somente será aceito o curso cuja nomenclatura seja igual ou contenha parte da nomenclatura da área específica deste Aviso de Seleção. - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior registrada no MEC constante no site: “http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino”. b. Experiência mínima para as áreas mencionadas, conforme ANEXO S.</p>	Não pontua	-
2. Títulos/ Graus/ Diplomas (na área pretendida)	Pontuação admitida	Pontuação obtida
a. Doutorado - Stricto Sensu	4,0 pontos por diploma – máximo de 1 (um) curso	
b. Mestrado – Stricto Sensu	3,0 pontos por diploma – máximo de 1 (um) curso	
c. Especialização Lato Sensu	2,5 pontos por diploma – máximo de 2 (dois) cursos	
3. Cursos e outras habilitações	Pontuação admitida	Pontuação obtida
<p>a. Curso com carga horária mínima de 360 horas na área pretendida (1) - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: “http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino”</p>	2,0 pontos por diploma – máximo de 4 (quatro) cursos. (2)	
<p>b. Curso com carga horária mínima de 200 horas na área pretendida (1) - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: “http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino”.</p>	1,5 pontos por diploma – máximo de 4 (quatro) cursos. (2)	

c. Curso com carga horária mínima de 120 horas na área pretendida (1) - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino".	1,0 pontos por diploma – máximo de 4 (quatro) cursos. (2)	
d. Curso com carga horária mínima de 80 horas na área pretendida (1) - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino".	0,9 pontos por diploma – máximo de 4 (quatro) cursos. (2)	
e. Curso com carga horária mínima de 50 horas na área pretendida (1) - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino".	0,7 pontos por diploma – máximo de 4 (quatro) cursos. (2)	
f. Curso com carga horária mínima de 30 horas na área pretendida (1) - Somente para cursos realizados em Instituições de Ensino Superior ou de Ensino Profissional registrada no MEC constante no site: "http://sistec.mec.gov.br/consultapublicaunidadeensino".	0,4 pontos por diploma – máximo de 4 (quatro) cursos. (2)	
5. Cursos Complementares (Civis e Militares) aperfeiçoamento/ extensão/ formação (Certificações/ Militares)	Pontuação admitida	Pontuação obtida
a. Certificação na área de Informática, reconhecida pelo MEC. Computada somente para candidatos das áreas de Informática I e II, conforme descrito no Anexo T deste Aviso de Seleção.	1,5 pontos por certificação – máximo de 3 (três)	
c. EST/ EIPOT, EIC, EBST, CFST e EBCT no Exército ou Cursos Similares nas demais Forças e Forças Auxiliares.	1,0 pontos – apenas 1 (um) curso	
d. CFC e CFSD	0,5 pontos – apenas 1 (um) curso	
6. Publicações técnicas:	Pontuação admitida	Pontuação obtida
a. Livro (máximo três)	2,0 pontos por livro	
b. Capítulo em Livro especializado (máximo de três)	1,0 pontos por Capítulo	
c. Artigo em revistas especializadas (máximo três)	1,0 pontos por artigo	
d. Artigo em periódicos/ revistas não especializadas (máximo três)	0,5 pontos por artigo	
7. Exercício de atividade profissional:	Pontuação admitida	Pontuação obtida
a. No meio civil (público/privado) b. No meio militar	2,5 pontos por ano completo	

	(Somente será aceito e pontuado o exercício de atividade profissional por ano completo, considerando um período de 12 meses, na área em que o candidato concorre e após a formação do curso que habilita o candidato a participar do processo seletivo, até à data de início da inscrição deste certame.	
--	--	--

OBSERVAÇÃO:

- (1) sendo vedado o somatório de vários diplomas para se atingir a carga horária mínima.
- (2) Não serão aceitos os cursos realizados em Cursinhos Preparatórios (exceção aos cursos regulares devidamente reconhecidos pelo MEC)

ANEXO “E” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DOS DOCUMENTOS APRESENTADOS

Eu, _____, residente à _____, portador da cédula de Identidade nº _____, CPF nº _____, declaro, sob as penas da Lei, para fins da administração militar, estar ciente dos Art. 311, 312, 315 e 318 do Código Penal Militar (Decreto Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969), e sob minha e total responsabilidade, de que todos os documentos e assinaturas apresentadas, para efeito deste Aviso de Convocação, são autênticos:

- a. Declaração de Voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário por um período mínimo de 12 (doze) meses (**Anexo F**);
- b. Declaração de Tempo de Serviço Militar Anterior à Incorporação (**Anexo G**);
- c. Declaração de Residência (**Anexo H**);
- d. Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (**Anexo I**);
- e. Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (**Anexo J**). Apenas para candidatas do segmento feminino;
- f. Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da OM de Incorporação (**Anexo K**);
- g. Declaração de Desistência (**Anexo L**), se for o caso;
- h. Declaração de Capacidade Física (**Anexo M**);
- i. Requerimento para solicitação de Recurso (**Anexo N**), se for o caso;
- j. Parecer Favorável do Comandante, Chefe ou Diretor OM em que serve para participação em Processo Seletivo ao Serviço Militar Temporário (**Anexo O**). Apenas para candidatos militares; e
- k. Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (**Anexo R**), se for o caso.

(FIRMA RECONHECIDA EM CARTÓRIO)

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "F" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE VOLUNTARIADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____, filho(a) de _____ e _____ de _____, residindo na cidade de _____ - _____, declaro que sou voluntário para o Estágio de Serviço Técnico (EST), pelo período de 1 (um) ano, como _____ (Oficial), na Guarnição Militar de _____ - _____, sujeitando-me, se for aceito, a todos os deveres e obrigações militares previstos na legislação em vigor, e conhecedor que poderei obter, dependendo da existência de vaga, do interesse do Exército Brasileiro e do meu desempenho profissional, prorrogações anuais, não ultrapassando o período de 8 (oito) anos, contado, para isso, todo o tempo que tenho de serviço público.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "G" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO MILITAR ANTERIOR

1. Eu, _____ (nome completo),
Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido aos ___ dias do mês de _____ de _____, filho de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para comprovação junto à 10ª Região Militar que, até esta data, possuo _____ anos, _____ meses, _____ dias (preencher com zero caso não possua) de tempo de serviço prestado nas Forças Armadas, anterior à minha incorporação para o Serviço Militar, que possa ser averbado na contagem total de meu tempo de serviço.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Observação: o candidato deverá anexar à declaração uma cópia do CNIS, para efeito de comprovação de tempo de serviço militar passado nas Forças Armadas.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo declarante

ANEXO "H" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido aos ____ dias do mês de _____ de _____, filho de _____ e de _____, declaro, como candidato no processo de seleção para o _____ Estágio de Serviço Técnico (EST), na área da 10ª Região Militar, residir no seguinte endereço: _____ cidade: _____, UF: ____, CEP: _____, conforme comprovante juntado a esta declaração.

2. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "I" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE INVESTIDURA EM CARGO PÚBLICO

1. Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido aos ___ dias do mês de _____ de _____, filho de _____ e de _____, declaro, sob as penas da lei, para comprovação junto à 10ª Região Militar, que não estarei, na data prevista para a minha incorporação nas Forças Armadas, caso esta ocorra, investido em cargo público, seja ele da administração direta, autárquica ou fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal, dos antigos Territórios ou dos Municípios.

2. Tenho plena ciência que, caso incorporado ao Exército Brasileiro, e venha a exercer qualquer função pública acima especificada, simultaneamente à que ora pleiteio, serei licenciado imediatamente, por ferir o disposto no art. 142, § 3º, Inciso II, da Constituição Federal.

3. Declaro, também, para todos os fins, serem verídicas as informações fornecidas por mim, ciente da responsabilidade criminal prevista nos art. 299 e 304 (falsidade ideológica) do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, e art. 312 (falsidade) do Decreto-Lei nº 1.001, de 21 de outubro de 1969 - Código Penal Militar (CPM).

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "J" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DA NECESSIDADE DE INFORMAÇÃO DO ESTADO DE GRAVIDEZ

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascida aos ___ dias do mês de _____ de _____, filha de _____ e de _____, declaro, para efeito do processo de seleção ao _____ Estágio de Serviço Técnico (EST), que fui alertada e tomei ciência de que:

- a. o estado de gravidez não impossibilita a minha participação nesse processo, entretanto, impede a incorporação para o estágio acima, em virtude dos riscos decorrentes do exame de aptidão física e das atividades militares a serem desenvolvidas posteriormente, na prestação do Serviço Militar Temporário; e
- b. sou responsável por comunicar, o mais rápido possível, e por escrito, o meu estado de gravidez à autoridade militar competente.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "K" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE RESIDENTE EM MUNICÍPIO DIVERSO DA SEDE DA OM (ORGANIZAÇÃO MILITAR) DE INCORPORAÇÃO

Eu, _____ (nome completo), Identidade nº _____, CPF nº _____, nascido aos ____ dias do mês de _____ de _____, filho de _____ e de _____, declaro como candidato do processo _____ de seleção para o _____ Estágio de Serviço Técnico (EST), na área da 10ª Região Militar, assumir inteira responsabilidade em mudar de residência, por conta própria, para a cidade de _____ - _____, caso venha a ser convocado, sem qualquer ônus para o Exército Brasileiro.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "L" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, abaixo assinado, filho de _____ e _____, nascido em ____/____/____, em _____, identidade nº _____ e CPF nº _____, residente e domiciliado na _____, Bairro _____, CEP _____ na cidade de _____, **declaro**, junto à Comissão de Seleção Especial do Serviço Técnico Temporário, que estou desistindo de minha participação no processo seletivo para convocação para o _____, Estágio de Serviço Técnico (EST), da área _____, localidade de _____ - _____.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO “M” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE FÍSICA

Eu, _____ candidato _____ (a) _____ (nome completo), Identidade Nº _____, CPF Nº _____, nascido(a) aos ____ dias do _____ mês de _____ de _____, filho(a) de _____ e de _____, declaro, para efeito da realização ao Exame de Aptidão Física (EAF) para o _____, Estágio de Serviço Técnico (EST), que _____ (**possuo/não possuo**) a plena capacidade física exigida na legislação citada na referência, que regula o Serviço Militar Temporário, estando plenamente em condições de realizar todas as tarefas a mim aplicadas. Sou responsável, ainda, por comunicar à autoridade competente, o mais rápido possível, **e por escrito**, qualquer alteração que me incapacite para o desempenho de qualquer das tarefas estabelecidas para o EAF estando ciente que, caso isso venha ocorrer, serei eliminado do processo seletivo.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

Preenchimento obrigatório pelo candidato e deverá ser entregue nos 1º e no 2º dias de realização do Exame de Aptidão Física (EAF)

ANEXO "N" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RECURSO

Exmo Sr Cmt 10ª RM

Objeto: solicitação de recurso

Sr Presidente,

1. Eu, _____, filho de _____ e _____, candidato a área de _____, nascido na cidade de _____, UF____, identidade nº _____, CPF nº _____, vem requerer a V Exa solicitação de análise de recurso do processo seletivo para o _____, Estágio de Serviço Técnico (EST) a ser realizado no ano de 2023.

2.Exposição de motivos

3.Tal solicitação encontra amparo no item 13 do Aviso de Convocação nº 003/2023-SSMR/10, de 27 de julho de 2023, para o processo seletivo do serviço militar temporário de nível superior, na área da 10ª Região Militar.

Anexos: deverá ser informado neste campo os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos junto com este requerimento.

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO "O" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

**PARECER FAVORÁVEL DO CMT/CH/DIR OM PARA PARTICIPAÇÃO EM PROCESSO SELETIVO
AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO**



(Cabeçalho da OM)

Declaro, junto ao Comando da 10ª Região Militar, que o _____
(posto/graduação)

(nome completo), Idt Nº _____, CPF Nº _____, nascido aos
_____ dias do mês de _____ de _____, filho de
_____ e de _____, ocupa o
cargo de _____ e não possui em seus assentamentos nada
que desabone a sua conduta militar e que, por isso, possui parecer favorável deste
Comando para participação no processo de seleção 2023 ao
_____, Estágio de Serviço Técnico (EST).

Local e data

Assinatura do Cmt/Ch/Dir OM

Nome completo do Cmt/Ch/Dir OM

EXAMES MÉDICOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DA INSPEÇÃO SAÚDE

1. Radiografia do tórax, com laudo;
2. Glicose, Uréia e Creatinina;
3. EAS;
4. Colesterol Total e Frações/ Triglicerídeos/ Ácido Úrico;
5. Hemograma Completo;
6. Sorologia para Lues e HIV;
7. Audiometria, com laudo;
8. Reação de Machado-Guerreiro;
9. Tipagem sanguínea ABO/RH;
10. EPF;
11. Eletroencefalograma, com laudo;
12. Perfil imunológico para hepatites virais (A, B e C);
13. Provas de Função Hepática (Aminotransferases/Fosfatase Alcalina/Gama-GT/Bilirrubinas);
14. Teste VDRL;
15. Parecer oftalmológico (acuidade visual com e sem correção, refração, biomicroscopia, fundo de olho, tonometria, motilidade e senso cromático);
16. Eletrocardiograma em repouso, com laudo;
17. Radiografia panorâmica das arcadas dentárias;
18. Radiografia panorâmica da coluna vertebral, com laudo especificando os ângulos de COBB e de FERGUSON, e escanometria dos membros inferiores;
19. Teste ergométrico com esforço (com laudo);
20. Exame toxicológico, de larga janela de detecção (igual ou superior a 90 dias);
- as drogas a serem pesquisadas serão, no mínimo: maconha e derivados; cocaína e derivados, incluindo crack e merla; anfetaminas; metanfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos, incluindo morfina, codeína, 6-acetilmorfina (heroína), oxicodeína; hidromorfina e hidrocodona.
21. Exame de Tireóide: TSH, T3 e T4;
22. PSA (para candidatos do segmento masculino com mais de 40 anos);
23. Para candidatos civil e militar: Exame de Aptidão Psicológica para Manuseio de Armas de Fogo realizado por psicólogos credenciados pela Polícia Federal, com parecer sobre a saúde mental do candidato em atividade que envolve o uso de armamento.
- A lista das clínicas/psicólogos credenciados pela Polícia Federal podem ser consultados no site <https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/armas/psicologos/psicologos-credenciados>
24. Para o segmento feminino:
- β HCG - sangue. O estado de gravidez não impossibilita a participação no processo seletivo, mas na futura incorporação sim, em virtude dos riscos decorrentes do EAF e das atividades militares a serem desenvolvidas durante a prestação do Serviço Militar Temporário. Esta medida visa, tão somente, proteger a integridade física tanto da gestante, quanto do feto. Com data de validade de até 15 dias anteriores ao da Inspeção de Saúde;
- Mamografia, com laudo;
- Exame de Colpocitologia oncológica.

25. Outros exames complementares, a critério da CSE

Obs (1): **Não serão admitidos exames desacompanhados do competente laudo**, quando tal documento for exigível (ex: eletrocardiograma, radiografias, etc). Exceção feita àqueles devidamente solicitados ao candidato no momento da inspeção de saúde pelos médicos da Junta de Inspeção de Saúde (JIS); e
Obs (2): O candidato com deficiência visual deverá apresentar-se para a Inspeção de Saúde portando a receita médica e a prescrição de correção.

ANEXO "Q" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER ENTREGUES PARA A AVALIAÇÃO E VALIDAÇÃO CURRICULAR



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 10ª Região Militar
(Região Martim Soares Moreno)**

Área: _____

Nome: _____

CPF: _____

Data de Nascimento: _____

Data da Avaliação e Validação Curricular: _____

SIM/NÃO	DOCUMENTOS	OBS
	Ficha de Inscrição Eletrônica impressa após a inscrição realizada no endereço eletrônico.	CÓPIA DO SISTEMA
	Carteira de Identidade, somente para candidato civil.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Carteira de Identidade Militar, somente para candidato militar temporário da ativa.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Documento Oficial que comprove o número do CPF.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Título de Eleitor.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Comprovante de Residência.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Certidão de Nascimento dos dependentes, quando for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Registro ativo no respectivo Conselho ou Ordem de profissionais, havendo exigência do respectivo Órgão.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Comprovante de Quitação do respectivo Conselho ou Ordem de profissionais.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Declaração de Veracidade dos Documentos Apresentados (Anexo E), com firma reconhecida em cartório.	FIRMA RECONHECIDA
	Declaração de Voluntariado para Prestação do Serviço Militar Temporário por um período mínimo de doze meses (Anexo F).	ASSINADA
	Declaração de Tempo de Serviço Público Militar, anterior à Incorporação (Anexo G). O candidato que não possuir tempo de serviço público deverá registrar 00 anos 00 meses 00 dias.	ASSINADA
	Declaração de Residência (Anexo H).	ASSINADA
	Declaração Negativa de Investidura em Cargo Público (Anexo I), exceto para as profissões	ASSINADA

SIM/NÃO	DOCUMENTOS	OBS
	autorizada por lei específica.	
	Declaração de Ciência da Necessidade de Informação do Estado de Gravidez (Anexo J), apenas para candidatas do segmento feminino.	ASSINADA
	Declaração de Residente em Município Diverso da Sede da OM de Incorporação (Anexo K), se for o caso.	ASSINADA
	Cadastro do Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (quando possuir cadastro).	CÓPIA
	Parecer favorável do Comandante, Chefe ou Diretor OM em que serve para participação em processo seletivo para o Serviço Militar Temporário (Anexo O), apenas para candidatos militares.	ORIGINAL
	Certidão de Quitação Eleitoral emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br).	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
	Certidão negativa criminal da Justiça Federal, extraída do site da Justiça Federal de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
	Certidão negativa criminal e cível emitida pela Justiça Estadual, extraída do site da Justiça Estadual de onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
	Certidão negativa criminal militar emitida pelo Superior Tribunal Militar (www.stm.jus.br).	CÓPIA IMPRESSA DO SITE
	Carta Patente de candidatos do sexo masculino ou feminino que servem ou já serviram como Oficiais Temporários, se for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Certidão de Situação Militar de candidatos do sexo masculino ou feminino que já serviram como Oficiais Temporários, se for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Certificado de Reservista de candidatos do sexo masculino que já serviram como praças, se for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Certificado de Dispensa de Incorporação de candidatos do sexo masculino que foram dispensados do Serviço Militar Obrigatório, se for o caso.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Diploma, Certificado ou Certidão de Conclusão de Curso reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC), referente à habilitação exigida para o desempenho da função na área de atuação que se candidatou. Caso o candidato já tenha concluído o curso, mas ainda não disponha do Diploma ou Certificado, será aceita uma declaração de conclusão, expedida pelo estabelecimento de ensino, desde que acompanhada do histórico escolar original.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Diploma(s) ou Certificado(s) reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) dentro da área que o candidato postula (Qualificação Profissional), constante da inscrição do candidato.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL (QUANDO HOVER)
	Diploma(s) e Certificado(s) de conclusão de doutorado, mestrado, especialização/pós-graduação, e demais cursos, todos na área que o candidato postula. Caso o candidato já tenha concluído os cursos mencionados, mas ainda não disponha do Diploma ou do Certificado, será aceita uma declaração de conclusão, expedida pelo estabelecimento de ensino, desde que acompanhada do histórico escolar original.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Publicações técnicas, tais como livros ou artigos em revistas especializadas. Destaque-se que a	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL

SIM/NÃO	DOCUMENTOS	OBS
	publicação de artigo científico em livro não é considerada como livro publicado.	
	Comprovante de exercício de atividade profissional, na área postulada (carteira de trabalho assinada, contrato de prestação de serviço/trabalho, assentamentos militares constando função exercida com o período de trabalho e publicações no diário oficial). Não será aceita declaração de qualquer tipo como comprovação de experiência profissional, nem períodos de trabalho sobrepostos, mesmo em instituições/órgãos diferentes.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Comprovação de experiência profissional em empresa/instituição privada: - Mediante apresentação da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), discriminando o tempo de serviço e as atividades desenvolvidas. - Caso o cargo que conste na Carteira de Trabalho, não especifique a atividade desenvolvida, se faz necessário, apresentar junto com a CTPS, cópia/reprodução de declaração do empregador, relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, bem como o período.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
SIM/NÃO	DOCUMENTOS	OBS
	Comprovação de experiência profissional em órgão/instituição pública: - Certidões emitidas pelos Poderes Legislativo, Executivo ou Judiciário, informando o período de serviço e as atividades desenvolvidas. - Caso o cargo que conste na certidão não especifique a atividade desenvolvida, se faz necessário apresentar declaração do órgão contratante relacionando as atividades desempenhadas pelo candidato, bem como o período. - Somente serão aceitas as declarações emitidas pelo setor de Recursos Humanos do Órgão ou equivalente.	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Comprovação de experiência profissional em prestação de serviço por meio de contrato: - Cópia do Contrato de Prestação de Serviço, acompanhada de declarações do contratante informando o período correspondente à prestação do serviço indicado. - Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Comprovação de experiência profissional em prestação de serviço como autônomo: - Mediante apresentação de cópia de Recibo de Pagamento Autônomo (RPA) e/ou Nota Fiscal de Serviços Eletrônica (NFS-e), sendo pelo menos o primeiro e o último recibo/NFS-e do período trabalhado e declaração do contratante/beneficiário que informe o período (com início e fim, se for o caso), a espécie do serviço prestado e a descrição das atividades. - Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL
	Comprovação de experiência profissional na prestação de serviços como empresário individual: - Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). - Extrato de contribuições emitido pelo Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS).	CÓPIA ACOMPANHADA DO ORIGINAL

ANEXO "R" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

REQUERIMENTO DE INSPEÇÃO DE SAÚDE EM GRAU DE RECURSO

_____ - _____, _____ de _____ de _____.
(Local e data)

Requerimento de Inspeção de Saúde em Grau de Recurso

Do Candidato ao () EST

Nome Completo

Ao Sr Cmt da 10ª Região Militar

Assunto: Inspeção de Saúde em Grau de Recurso
(ISGR).

1. (NOME COMPLETO DO CANDIDATO), Idt nº _____, filho de _____ e _____, nascido em _____ de _____ de _____, na cidade de _____ - _____, tendo sido inspecionado por JISE para convocação ao **Estágio de Serviço Técnico – Oficial Técnico Temporário**, requer a V Sa Inspeção de Saúde em Grau de Recurso (ISGR), por discordar de parecer da JISE.

2. Tal solicitação encontra amparo no artigo 19 da Portaria nº 1783 – Cmt Ex, de 29 de junho de 2022 (Aprova as Instruções Gerais para Perícias Médicas no Exército – IGPMEx – EB10-IG-02.022, Portaria Nº 305-DGP, de 13 de dezembro de 2017 (Aprova as Instruções Reguladoras para Perícias Médicas no Exército (EB30-IR-10.007), e dá outras providências) e Portaria Nº 306-DGP, de 13 de dezembro de 2017 (Aprova Normas Técnicas sobre Perícias Médicas no Exército).

3. É a primeira vez que requer.

Nome completo e a assinatura

ANEXO "S" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

PRÉ-REQUISITOS PARA OFICIAL TÉCNICO TEMPORÁRIO

ÁREAS DE INTERESSE	PRÉ-REQUISITO
Fisioterapia (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Fisioterapia, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos na área de Traumatologia e ortopedia. e - Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.
Assistente Social (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Serviço Social, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; e - Registro no Conselho Regional de Serviço Social.
Informática (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em uma das áreas: Engenharia de Redes, Engenharia de Teleinformática, Engenharia de Telemática, Ciências da Computação ou Sistemas de Informação e Tecnológicos, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Experiência de, no mínimo, um ano em administração de redes e infraestrutura; - Conhecimentos básicos exigidos: a. Sistemas de virtualização: Vmware, Proxmox, Xen Server e Xcp-ng; b. Arquitetura de redes: conhecimento sobre topologia de redes, protocolos de comunicação, modelos de referência OSI e TCP/IP, endereçamento IP e subnetting, VLANs, roteamento e switching; c. Segurança de redes: conhecimento sobre políticas de segurança, autenticação, autorização, criptografia, firewalls, VPNs e detecção de intrusão; d. Gerenciamento de redes: conhecimento sobre ferramentas de gerenciamento de redes, como SNMP, NetFlow, Syslog, RMON, entre outras; e. Virtualização de redes: conhecimento sobre virtualização de redes, como as tecnologias de virtualização de redes de software (SDN) e as tecnologias de virtualização de funções de rede (NFV); f. Armazenamento em rede: conhecimento sobre tecnologias de armazenamento em rede, como NAS, SAN e iSCSI; g. Cloud computing: conhecimento sobre arquiteturas de redes em nuvem, como as tecnologias de virtualização de servidores, armazenamento e redes em nuvem, assim como as soluções de gerenciamento de nuvem; h. Redes sem fio: conhecimento sobre redes sem fio, como as tecnologias WLAN, WiMAX e as redes de comunicação por satélite; i. VoIP: conhecimento sobre as tecnologias de voz sobre IP e os protocolos de comunicação envolvidos, como o SIP; e j. Sistemas operacionais de rede: conhecimento sobre sistemas

	operacionais de rede, como o Windows Server, Linux e outros sistemas operacionais de rede.
Administração (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado) em Administração, fornecido por Instituição de Ensino Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação; - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei.
Jornalismo (Fortaleza-CE)	- Curso Superior em Comunicação Social com habilitação em Jornalismo.
Engenharia Química (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação Superior, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação.
Ciência Contábeis (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação; - Experiência comprovada de no mínimo 01 (um) ano na área de interesse; - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
Engenharia Civil (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Civil, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. - Possuir o Curso Básico de “Revit Architecture”, ou Básico de “Vector Works”, ou ainda, Básico de “Aecosim”, com duração mínima de 40 (quarenta) horas. - Experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija.
Engenharia Elétrica (Fortaleza-CE)	- Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em – Diploma devidamente registrado ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação em Engenharia Elétrica, fornecido por Instituição de Ensino Superior reconhecido pelo Ministério da Educação. - Experiência comprovada de no mínimo 03 (três) anos na área de interesse. - Possuir registro no conselho ou ordem de profissionais, de qualificação profissional regulamentada por lei, caso a profissão exija
Engenharia Software (Picos-PI)	- Possuir Diploma ou Certificado de conclusão de Curso Superior, reconhecido pelo Ministério da Educação, em uma das áreas: Engenharia de Redes; Engenharia de Telemática; Ciência da Computação; Sistemas de Informação e Tecnólogos. - Possuir experiência comprovada de, no mínimo 01 (um) ano na área de Informática. - Possuir no mínimo 3 (três) cursos de informática nas áreas de interesse, abaixo relacionadas: a. Administração de servidor Linux; b. Administração de servidor de virtualização; c. Administração de servidor de página Web; d. Administração de servidor de banco de dados; e. Administração de servidor de backup;

	<ul style="list-style-type: none">f. Administração de servidor de correio eletrônico;g. Linguagem de programação PHP;h. Linguagem de programação Java;i. Linguagem de programação C/C++;j. Linguagem de Shell BASH;l. Redes de computadores; em. Segurança da Informação.
--	---

ANEXO "T" AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023– SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

FICHA DE PEDIDO DE REVISÃO DO TESTE DE CONHECIMENTOS

Protocolo:

(A cargo da CSE)

1. Identificação do Candidato

Nome				
Processo Seletivo:	Oficial		CPF:	
	Sargento		RG:	
	Cabo		Área:	

2. Solicitação de revisão

Descrição do item	
Justificativa:	

Fortaleza – CE, _____ de _____ de _____.

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

Observação: Esta ficha deverá ser utilizada na interposição de recurso referente à Avaliação Curricular/Entrevista e Teste de Conhecimentos, devendo ser anexada ao Requerimento de Solicitação de Recurso (**Anexo N**).

ANEXO “U” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Exmo Sr Comandante da 10ª Região Militar

Objeto: isenção da taxa de inscrição

Sr Comandante,

1. Eu, _____ (nome completo), identidade nº _____, CPF nº _____, nascido na cidade de _____ - ____ (UF), ao (s) _____ dia (s) do mês de _____ do ano de _____, filho de _____ e _____, candidato a área de _____, vem requerer a V Exa isenção da taxa de inscrição do processo seletivo para Oficial Técnico Temporário (OTT) no ano de _____.

2. Declaro, sob as penas da lei, para fim de comprovação junto à 10ª Região Militar, que me enquadro na situação prevista no item 5.6 e seus subitens do Aviso de Convocação nº 003-SSMR/10ª RM, de 27 de julho de 2023, para o Processo Seletivo do Serviço Militar Temporário de Nível Superior - Oficial Técnico Temporário (OTT).

3. Tal solicitação encontra amparo no art. 11, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

4. É a _____ (1ª, 2ª, ...) vez que requer.

5. Anexos: (informar os documentos comprobatórios que estão sendo remetidos, conforme exigência do Aviso de Convocação nº 003-SSMR/10ª RM, de 27 de julho de 2023)

Local e data

Assinatura do declarante

Nome completo do declarante

ANEXO “V” AO AVISO DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2023 – SSMR/10 – SELEÇÃO DE OTT

CERTIFICAÇÕES ACEITAS PARA A ÁREA DE INFORMÁTICA A SEREM PONTUADAS NA FICHA DE AVALIAÇÃO CURRICULAR

Área de Atuação	Certificações Previstas
Telecomunicações	<ul style="list-style-type: none"> - Cisco Certified Entry Networking Technician - CCENT - Elastix Certified Engineer Telefonia, VoIP e Elastix - ECE - Furukawa Data Cabling System - DCS - Furukawa Certified Professional - FCP - Furukawa Certified Professional Fiber - FCPF - Furukawa Certified Professional Master – FCPM - Huawei IP Data Communication - HCDA - Huawei Radio Access LTE – HCNA LTE - Registered Communications Distribution Designer - RCDD
Infraestrutura de Servidores	<ul style="list-style-type: none"> - Bacula Backup Software Certified Administrator - Brocade Ethernet Fabric Foundations - Cisco Certified Network Associate - CCNA - Cisco Certified Network Professional - CCNP - Cisco Certified Internetwork Expert - CCIE - Check Point Certified Security Administrator - CCSA - Check Point Certified Security Expert - CCSE - Check Point Managed Security Expert - CCMSE - Check Point Certified Security Master - CCSM - CompTIA Linux+ - CompTIA Network+ - CompTIA Security+ - F5 Certified BIG-IP Administrator - F5 Certified Technology Specialists - F5 Certified Solution Expert - ITIL Foundations v3 - Linux Junior Level Certification - LPIC-1 - Linux Advanced Level Certification - LPIC-2 - Linux Senior Level Certification - LPIC-3 - Red Hat Certified System Administrator - RHCSA - Red Hat Certified Engineer - RHCE - Red Hat Certified Architect - RHCA
Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - Auditor Lider ISO 27001 - CompTIA Security+ - CompTIA Advanced Security Practitioner – CASP - Computer Haching Forensic Investigator - CHFI - Certified Computer Examiner - CCE - Certified Ethical Hacker – CEH - Certified Secure Software Lifecycle Professional - CSSLP - EC-Council Security Analyst - ECSA - EXIN Information Security Foundation - ISFS - EXIN Information Security Management Advanced – ISMAS - EXIN Information Security Management Expert - ISMES

Segurança da Informação	<ul style="list-style-type: none"> - EC-Council Certified Secure Programmer – ECSP - EC-Council Computer Hacking Forensic Investigator - CHFI - EC-Council Licensed Penetration Tester – LPT - EC-Council Licensed Penetration Tester – ECSA/PT - EC-Council Computer Hacking Forensic Investigator - CHFI - GIAC Certified Incident Handler - GCIH - GIAC Reverse Engineering Malware - GREM - GIAC Certified Intrusion Analyst - GCIA - GIAC Penetration Tester – GPEN - GIAC Web Application Penetration Tester - GWAPT - GIAC Certified Forensic Analyst - GCFA - GIAC Certified Forensic Examiner – GCFE - ISACA Certified Information Security Manager - CISM - ISACA Certified Information Systems Security Professional - CISSP - ISACA Information Systems Security Architecture Professional - CISSP/ISSAP - ISACA Information Systems Security Engineering Professional - CISSP/ISSEP - ISACA Information Systems Security Management Professional – CISSP/ISSMP - ISACA Certified Information System Auditor – CISA - ISACA Certified in Risk and Information Systems Control - CRISC - Systems Security Certified Practitioner - SSCP
-------------------------	--

Observação:

(1) – As certificações constantes neste anexo e que estejam em língua estrangeira, deverão ser acompanhadas de versão em português, produzida por tradutor juramentado.

(2) – Somente serão aceitas para fins de pontuação, referente aos candidatos ao cargo da área de informática, as certificações constantes neste anexo.